



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº634, DE 25 DE JULHO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Artigo nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade e em atendimento à solicitação do Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia desta IFES,

RESOLVE:

Ratificar a delegação de competência outorgada ao Coordenador **José Lydio Meira**, Matrícula SIAPE nº0282565, na condução do ato de colação de grau sem solenidade do discente do referido curso, a saber: **Alan Fernando de Jesus Freitas**, Matrícula 200710343, ocorrido no dia 23/07/2013, no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de julho de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor